



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 22 / 04 / 15

Encaminhada em: 23 / 04 / 15

Ofício Nº.: 997 - 2015

Protocolo N.º: 1696 Data: 14 / 04 / 15

Horário: 15:56 Responsável: *João Kely*

MOÇÃO N.º 509

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A LOJA PARALELO 22, PELOS OITO ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a *Loja Paralelo 22*, pelos *oito anos de bons serviços prestados em nossa cidade*, transcorrida no dia 14 de abril do corrente ano.

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar os resultados esperados. Assim tem sido com nossa agraciada, que atua há 08 anos em nossa cidade, com muita dedicação e respeito, traduzindo em sinônimo de responsabilidade social e dedicação na prestação de seus serviços.

Este Vereador não poderia deixar passar em brancas nuvens a oportunidade de homenageá-la, destacando o profissionalismo e o atendimento que seus proprietários e funcionários prestam à população assisense. Que Deus abençoe a todos para prosperar cada dia mais. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Loja Paralelo 22* e a aplaude efusivamente pelos *oito anos de bons serviços prestados em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, *Fernando Augusto B. da Silva e Gabriella Strabelli da Silva*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 2015.

Eduardo de Camargo Neto
EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - SD